

**PORTARIA N.º 8941, DE 03 DE JULHO DE 2017**

*"Concede Licença para Casamento à Servidora Municipal Marilene Vedoy da Rosa Maioli"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em acordo com o disposto no artigo 125 da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e satisfeitas as exigências legais necessárias, **Concede** cinco dias de Licença para Casamento Servidora Municipal **Marilene Vedoy da Rosa Maioli**, Matrícula n.º 1207, Servidora Contratada como Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos dias 03 de Julho a 07 de Julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 03 de Julho de 2017

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário de Administração  
e Planejamento.